

A FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO NO PROJETO DE LEI 4/2025

THE "SOCIAL FUNCTION OF PROPERTY" IN DRAFT BILL 4/2025

DIOGO COSTA GONÇALVES

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Portugal).
dcg@costagoncalves.com

Recebido em: 13.12.2025.

Aprovado em: 22.12.2025.

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O texto analisa a consagração da função social do contrato no Projeto de Lei 4/2025, rastreando a sua génese e evolução no Direito brasileiro. Confronta o novo art. 421 com as experiências francesa, alemã e portuguesa sobre a *causa contractus* e aventa que a função social passa a operar como requisito de validade do contrato, equivalente à causa nas codificações de matriz napoleónica.

PALAVRAS-CHAVE: Reforma do Código Civil brasileiro – Função social – Validade dos contratos – Causa do contrato – Direito Comparado.

ABSTRACT: The article examines the enshrinement of the "social function of property" in Draft Bill 4/2025, tracing its roots and development in Brazilian Private Law. It compares the new article 421 with French, German and Portuguese experiences with the *causa contractus* and argues that the social function becomes a requirement for contractual validity, equivalent to the cause in Napoleonic-inspired codifications.

KEYWORDS: Brazilian Civil Code Reform – Social function of Property – Contractual validity – Causa contractus – Comparative Law.

SUMÁRIO: Introdução. § 1º – O art. 421 do Código Civil. 1. Antecedentes e sentidos normativos da referência ao fim social do contrato (art. 421). 2. A função social no Projeto de Lei 4/2025. 3. Qual o sentido de função social do contrato, na nova redação do art. 421? § 2º – Um olhar sobre o Direito comparado. 4. A *causa contractus* na experiência francesa. 5. A rejeição da *causa contractus* pela doutrina alemã. 6. A experiência portuguesa. § 3º – Uma proposta de reflexão. 7. Coordenadas contemporâneas da discussão. 8. Regressando ao art. 421. Referências bibliográficas.

II – Enquanto causa contratual, a função social do contrato não é passível de violação *qua tale*: depende sempre da licitude do objeto e do fim negocial, nos termos do art. 166.

Por outras palavras: a cláusula contratual viola a função social do contrato (art. 421, § 2º) quando estabelece um objeto contratual ou obtém um fim contrário à lei, aos bons costumes ou à ordem pública.

Daqui resulta algo comum a outros sistemas jurídicos de inspiração napoleónica: a ausência de autonomia dogmática da *causa contractus* – enquanto requisito de eficácia contratual – face ao objeto e ao fim do negócio.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERS, Gregor; PERROUIN-VERBE, Dorothee; PATTI, Francesco Paolo (Coords.). *Causa contractus: auf der Suche nach den Bedingungen der Wirksamkeit des vertraglichen Willens; alla ricerca delle condizioni di efficacia della volontà contrattuale; à la recherche des conditions de l'efficacité de la volonté contractuelle*. Tübingen: Mohr Siebrek, 2022.

ALBERS, Gregor; PERROUIN-VERBE, Dorothee; PATTI, Francesco Paolo. The Future of Causa. In: ALBERS, Gregor (Coord.). *Causa contractus: auf der Suche nach den Bedingungen der Wirksamkeit des vertraglichen Willens; alla ricerca delle condizioni di efficacia della volontà contrattuale; à la recherche des conditions de l'efficacité de la volonté contractuelle*. Tübingen: Mohr Siebrek, 2022. p. 705-714.

ALVES, João Luiz. *Código Civil da República dos Estados Unidos do Brasil Annotado*. 3. ed. Rio de Janeiro, F. Briguiet e Cia, Editores-Livreiros, 1926. v. XIX.

ANDRADE, Manuel Augusto Domingues de. *Teoria geral da relação jurídica*. Coimbra: Almedina, 1960. v. 2.

ANTUNES VARELA, João de matos. *Comunicação sobre o Projecto do Código Civil*. Coimbra: Almedina, 1966.

BARGELI, Elena. “*Il futuro della causa nel diritto italiano*”. In: ALBERS, Gregor; PERROUIN-VERBE, Dorothee; PATTI, Francesco Paolo (Coords.). *Causa contractus: auf der Suche nach den Bedingungen der Wirksamkeit des vertraglichen Willens; alla ricerca delle condizioni di efficacia della volontà contrattuale; à la recherche des conditions de l'efficacité de la volonté contractuelle*. Tübingen: Mohr Siebrek, 2022. p. 733-754.

BAUER, Anton. *Lehrbuch des napoleonischen Zivilrechtes*, 1809. §§ 243-244.

BOFFA, Romain. *Juste cause (et injuste clause)*. *Recueil Dalloz*, n. 6, 2015.

- CAPITANT, Henri. *De la cause des obligations*. Paris: Dalloz, 1927.
- CARVALHO NETO, Inácio de. *Curso de Direito Civil Brasileiro*. Teoria Geral do Direito Civil. Curitiba: Juruá, 2007. v. 1.
- CASTRO MENDES, João de. *Direito Civil (Teoria Geral)*. Lisboa: AAFL, 1967. v. 1.
- DABELOW, Christoph. Ausführlicher theoretisch-practischer Commentar über den Code Napoléon, II, 1810, § 1053 apud ALBERS, Gregor. “Die causa vom Code civil zum BGB”. In: ALBERS, Gregor; PERROUIN-VERBE, Do-rothée; PATTI, Francesco Paolo (Coords.). *Causa contractus: auf der Suche nach den Bedingungen der Wirksamkeit des vertraglichen Willens; alla ricerca delle condizioni di efficacia della volontà contrattuale; à la recherche des conditions de l’efficacité de la volonté contractuelle*. Tübingen: Mohr Siebrek, 2022. p. 263-321.
- FUCHS, Johannes Georg. *Iusta causa traditionis in der Romanistischen Wissenschaft*. Basel: Helbing & Lichtenhan, 1952.
- GHESTIN, Jacques. *Cause de l’engagement et validité du contrat*. Paris: LGDJ, 2006.
- GONÇALVES, Diogo Costa. *Lições de Direitos de Personalidade*. Cascais: Principia, 2022.
- HAMEL, Joseph. *La notion de cause dans les libéralités de droit*. Paris: Recueil Sirey, 1920.
- HOUTCIEFF, Dimitri. Le contenu du contrat. In: TERRÉ, François (Coord.). *Pour une réforme du droit des contrats*. Paris: Dalloz, 2009.
- LARENZ, Karl. *Geschäftsgrundlage und Vertragserfüllung*. München: C.H. Beck, 1963.
- MAGALHÃES, Joseli Lima. *Da recodificação do Direito Civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- MARTINS-COSTA, Judith. O Direito Privado como um “sistema em construção” (as cláusulas gerais no projeto do Código Civil brasileiro). *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, n. 15, p. 129-154, 1998.
- MARTINS-COSTA, Judith. Reflexões sobre o princípio da função social dos contratos. *Revista Direito GV*, v. 1, n. 1, p. 41-66, 2005.
- MAURY, Jacques. *Essai sur le rôle de la notion d’équivalence en droit civil français*. Paris: Jouve & cie, 1920.
- MENEZES CORDEIRO, António. *Tratado de Direito Civil*. Coimbra: Almedina, 2016. v. 7.

- NERY, Rosa Maria de Andrade. Apontamentos sobre o princípio da solidariedade no sistema do direito privado. *Revista de Direito Privado*, v. p. 17-70, jan.-mar. 2004.
- OERTMANN, Paul. *Die Geschäftsgrundlage – Ein neuer Rechtsbegriff*. Leipzig: A. Deichert, 1921.
- PICANÇO, Macário de Lemos. *Clovis Beviláqua – Sua vida e sua obra*. Rio: Livraria Educadora, 1936.
- PIRES DE LIMA. A Reforma do Direito Privado Português. *BMJ*, n. 110, 1961.
- PLANIOL, Marcel. *Traité élémentaire de droit civil*. 2. ed. Paris: Librairie Cotillon, F. Pichon, 1902. v. 2.
- PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. *Fontes e evolução do Direito civil brasileiro*. Rio de Janeiro: Pimenta de Mello & Cia, 1928.
- POTHIER, Robert Joseph. *Traité des obligations*. Paris: Debure, 1764. v. 1.
- ROCHFELD, Judith. *Cause et type de contrat*. Paris: LGDJ, 1999.
- SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. Princípios de direito das obrigações no novo Código Civil. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). *O novo Código Civil e a Constituição*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003. p. 99-126.
- TAVARES, José Maria Joaquim. *Os princípios fundamentais do direito civil*. Coimbra: Coimbra Editora, 1930.
- TELLES, Inocêncio Galvão. *Dos contratos em geral*. Coimbra: Coimbra Editora, 1946. p. 253.
- TREIBMANN, Ralf. “Voraussetzungen der Wirksamkeit von Verträgen nach deutschem Recht”. In: ALBERS, Gregor; PERROUIN-VERBE, Dorothée; PATTI, Francesco Paolo (Coords.). *Causa contractus: auf der Suche nach den Bedingungen der Wirksamkeit des vertraglichen Willens; alla ricerca delle condizioni di efficacia della volontà contrattuale; à la recherche des conditions de l’efficacité de la volonté contractuelle*. Tübingen: Mohr Siebrek, 2022. p. 423-453.
- VALLADÃO, Haroldo. *História do Direito especialmente do Direito brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974. v. 1.
- VALLADÃO, Haroldo. *História do Direito especialmente do Direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1973. v. 2.
- VICENTE, Dário Moura. *Direito Comparado*. Obrigações. Coimbra: Almedina, 2017. v. 2.
- WALD, Arnaldo. O novo Código Civil e o solidarismo contratual. *Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem*, v. 6, n. 31. p. 14-47, jul.-set. 2003.

- WELLER, Marc-Philippe. La cause dans le projet d'ordonnance portant réforme du Droit des Contrats, du régime général et de la preuve des obligations de 2015. In: PICOD, Yves; LAUROBA, Elena (Coords.). *La réforme du droit des obligations en France*. Paris: Société de législation comparée, 2015. p. 139-149.
- WICKER, Guillaume; PELLETIER, Jacques. La Suppression de la cause et les solutions alternatives. In: PICOD, Yves; LAUROBA, Elena (Coords.). *La réforme du droit des obligations en France*. Paris: Société de législation comparée, 2015.
- WINDSCHEID, Bernhard. "Die Voraussetzung". *AcP* 78, 1892. p. 197.
- WINDSCHEID, Bernhard. *Die Lehre des römischen Rechts von der Voraussetzung*. Düsseldorf: Buddeus, 1850.
- WINDSCHEID, Bernhard. *Zur Lehre des Code Napoleon von der Ungültigkeit der Rechtsgeschäfte*. Düsseldorf: Buddeus, 1847.
- ZACHARIÄ, Karl Salomo. *Handbuch des französischen Civilrechts*, 1808.
- ZANETTI, Cristiano de Sousa. Artigo 425. In: NANNI, Giovanni Ettore (Coord.). *Comentários ao Código Civil*. São Paulo: RT, 2019. p. 696-697.



PESQUISA DO EDITORIAL



ÁREA DO DIREITO: Civil

Veja também Doutrina relacionada ao tema

- A "função social do contrato" no art. 421 do Código Civil de 2002, de Jan Peter Schmidt, Daniel Dias e Francisco Sabadin Medina – *RDCC* 35/325-358;
- Resolução e revisão contratuais por violação da função social do contrato, de Eduardo Tomasevicius Filho – *Crise Econômica e Soluções Jurídicas* 61;
- Um estudo de caso da aplicação autônoma do princípio da função social do contrato, de Rodrigo Saraiva Porto Garcia – *RDPriv* 85/85-102; e
- Uma década de aplicação da função social do contrato análise da doutrina e da jurisprudência brasileiras, de Eduardo Tomasevicius Filho – *RT* 940/49.